INDICAÇÃO Nº _____/2020

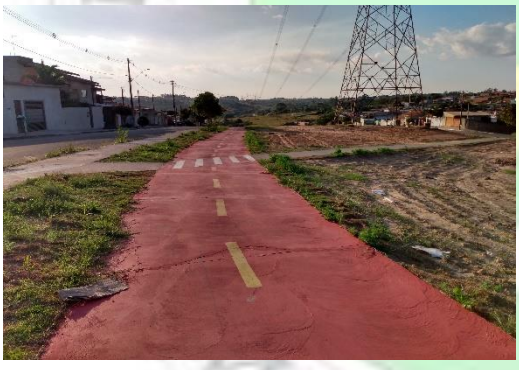
Indica a implantação de lixeiras na **pista de caminhada** e **ciclovia** do linhão do Jardim Paulista, Parque do Café e Jardim Alvorada.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de lixeiras na pista de caminhada e ciclovia do linhão do Jardim Paulista, Parque do Café e Jardim Alvorada.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Solicito dentro do possível a implantação de lixeira, o local não tem onde por lixo. Com a implantação destas lixeiras, o serviço dos funcionários será facilitado, pois por algumas vezes o lixo fica espalhado pelo linhão, devido ao local não contar com lixeiras fixas.

Esta é uma solicitação de simples realização e que vem ao encontro do desejo dos funcionários e moradores do local.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 16 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: aa93aecf0d4e14c846b47ae53374e922

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 461/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 16/06/2020 14:19
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: aa93aecf0d4e14c846b47ae53374e922